



LEI Nº. 1.884 DE 03 DE MAIO DE 2019.

“DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DOS ANEXOS DA LEI 1.797 DE 2017, ALTERAÇÃO DOS ANEXOS DA LEI 1862 DE 2018 E ANEXOS DA LEI 1863 DE 2018 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O Prefeito Municipal de Jaciara-MT, **ABDULJABAR GALVIN MOHAMMAD**, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER que a Câmara Municipal de Vereadores, aprovou e ele sanciona a seguinte lei:

Art. 1º. Fica alterado os anexos III, IV e V da LEI 1797 DE 28 DE DEZEMBRO DE 2017, Plano Plurianual de 2018 à 2021, no tocante ao exercício de 2019.

Art. 2º. Altera o anexo IIA DA LEI 1862 DE 28 DE DEZEMBRO DE 2018, que dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para o exercício de 2019.

Art. 3º. Altera a LEI 1863 DE 31 DE DEZEMBRO DE 2018, LOA 2019 e seus anexos, no que couber.

Art. 4º. Fica o Poder executivo autorizado a abrir crédito suplementar de R\$ 44.000,00 (quarenta e quatro mil reais), acrescendo seu valor na seguinte dotação orçamentária:

01.05.01.12.365.0029.1033.00004.4.90.51 (reforma, adaptação e ou ampliação de Umei's)

Art. 5º. Fica o poder executivo autorizado a proceder a anulação do valor descrito acima, da seguinte dotação orçamentária:

03. 01.01.01.031. 0001.1073.0000.4.4.90.51 (reforma e ou ampliação do prédio do Legislativo).

Art. 6º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL EM 03 DE MAIO DE 2019.



ESTADO DE MATO GROSSO
GOVERNO MUNICIPAL DE JACIARA
GABINETE DO PREFEITO

CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA

ABDULJABAR GALVIN MOHAMMAD
PREFEITO MUNICIPAL – 2017 a 2020.

RONIEVON MIRANDA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração e Finanças / Portaria nº. 02/2018

DESPACHO: Sanciono a presente Lei sem ressalvas.

Registrada e publicada de acordo com a legislação vigente, com afixação nos lugares de costume estabelecidos por Lei Municipal. Data Supra.

ABDULJABAR GALVIN MOHAMMAD
Prefeito Municipal - 2017 a 2020